



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

## CHAMADA INTERNA - 01/2024 – ISPA

O ISPA torna público a Chamada Interna para seleção de monitoria, proposta no âmbito da Resolução CONSEPE nº 627/2021, para a distribuição do quantitativo de vagas de monitoria, que estarão sob responsabilidade de docentes lotados no ISPA.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA – inicia o processo para **seleção de vagas para monitoria do Instituto**, segundo a Resolução CONSEPE nº 627, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria da UFRA.
- 1.2. As vagas não serão mais fixadas em determinados componentes, podendo variar, em intervalos semestrais e/ou anuais, entre componentes que serão atendidos pelas vagas de monitoria.
- 1.3. O processo de seleção considerará o Índice Acadêmico de Monitoria (IAM) e envolverá as seguintes etapas:
  - I. Distribuição de bolsas entre os Campi/Institutos pela PROEN, considerando os dados do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA). Conforme estabelecido no ofício circular 05/2024-PROEN, o ISPA fará jus a **05 bolsas de monitoria no ano de 2024 (2024.1)**.
  - II. Redistribuição das bolsas por meio de chamadas internas, com as definições das áreas e disciplinas que serão contempladas com as 05 bolsas, assim como a definição das vagas de monitoria voluntária.
  - III. Publicação do Edital Único de Monitoria pela PROEN (concurso de monitoria para todas as disciplinas da Ufra, em um único Edital).

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os docentes interessados em bolsas deverão concorrer, solicitando o quantitativo de monitorias pleiteadas em cada área. Cada interessado poderá concorrer a até 01 monitoria remunerada e 04 monitorias voluntárias.
- 2.2. As solicitações de vagas de monitorias remuneradas não contempladas com bolsas, poderão ser atendidas por monitorias voluntárias, desde que informado pelo orientador na inscrição da chamada interna.
- 2.3. As vagas de monitorias serão definidas por área de atuação, considerando as áreas de conhecimentos dos cursos de graduação e disciplinas ministradas por docentes do ISPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

- 2.4. Docentes que não atenderem a esta Chamada Interna estarão automaticamente sem direito de orientar um bolsista de monitoria até a próxima seleção de bolsistas monitores, tendo que encerrar orientações com bolsistas em atividade.
- 2.5. Para atender a esta Chamada Interna, o docente interessado em ser orientador de bolsista de monitoria ou de monitoria voluntária deve preencher e enviar o **FORMULÁRIO ONLINE** (link: <https://forms.gle/Eh3nmfEsTxCAiFZH7> ) até a data **16/04/2024, às 16:00h.**
- 2.6. O número de monitorias remuneradas de cada área/disciplina será decidido conforme o Art. 16 da Resolução CONSEPE nº 627/2021, pelo índice acadêmico de monitoria (IAM), onde o número de bolsas/vagas leva em consideração o **Nº ALUNOS MATRICULADOS/DISCIPLINAS, NÚMERO DE TURMAS OFERTADAS, CH PRÁTICA (SOMA DA CH DE TODAS AS TURMAS) e Nº ALUNOS REPROVADOS NAS TURMAS.** Serão consideradas as variáveis observadas referentes aos **semestres 2022-2 e 2023-1.**
- 2.7. O docente deverá prestar as informações de acordo com o SIGAA, e informar rigorosamente esses dados no preenchimento do **FORMULÁRIO ONLINE.**
- 2.8. Docentes que lecionam disciplinas de uma mesma área poderão ser concorrentes à bolsa, cada um preenchendo o **FORMULÁRIO ONLINE** com dados dos componentes que é responsável.
- 2.9. Docentes que lecionam disciplinas de uma mesma área e/ou disciplinas complementares, ainda que em semestres diferentes, poderão unir os dados de suas disciplinas para concorrer a vaga, indicando apenas um dos professores para responder ao formulário. Nestes casos, será considerado a soma do IAM das disciplinas.
- 2.10. Os docentes podem dividir a orientação de monitores, conforme estabelecido na Resolução CONSEPE nº 627/2021.
- 2.11. Cada disciplina será contabilizada uma única vez, não podendo ser contabilizada para 2 (dois) docentes diferentes.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 3.1. A Comissão Interna de Monitoria do ISPA utilizará as informações preenchidas no formulário para o cálculo do IAM e distribuição das bolsas de monitoria, assim como número total de vagas de monitoria voluntária de cada área.
- 3.2. Pelo menos 01 (uma) monitoria remunerada será destinada à disciplina ou conjunto de disciplinas com maior afinidade e/ou especificidade a um dos cursos ofertados pelo ISPA (Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária ou Zootecnia), enquanto as bolsas remanescentes serão de ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

3.2. A comissão divulgará o resultado final da consulta interna homologada no dia 19/04/2024, no site do ISPA. CH

#### **4. DO EDITAL ÚNICO**

- 4.1. Após a determinação da distribuição das vagas de monitoria no ISPA, a PROEN dará continuidade com a publicação de um Edital que irá selecionar os monitores para as áreas/disciplinas selecionadas nesta Chamada Interna, conforme descrito no Ofício Circular nº 05/2024-PROEN/UFRA.
- 4.2. No formulário de inscrição, os docentes deverão indicar os pontos do concurso, as disciplinas pré-requisito para o monitor concorrer ao Edital, assim como as datas de realização das provas.
- 4.3. Cada docente orientador será informado dos demais procedimentos referentes ao Edital único.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Interna de Monitoria, e em segunda instância pelo Colegiado do ISPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**ANEXO I**

**Quadro 1 – Datas importantes referentes à seleção de bolsas de monitoria remunerada e voluntária do ISPA.**

<b>Nº de ordem</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
01	Manifestação de interesse do orientador para bolsa de Monitoria	Até às 16:00h de 16/04/2024
02	Resultado da avaliação da documentação e distribuição das bolsas de monitoria remunerada entre os orientadores que manifestaram interesse e estão aptos para concorrer a esta Chamada interna	16/04/2024
03	Período de Recursos e Análises	17 e 18/04/2024
04	Envio para a PROEN do Relatório de Chamada Interna de Monitoria por parte ISPA	19/04/2024
05	Lançamento do Edital Único de Monitoria (PROEN) - Data provável	Até 26/04/2024
06	Inscrições no Processo Seletivo	29/04 a 03/05/2024
07	Divulgação da homologação das Inscrições por parte dos Campus e Institutos	Até 07/05/2024
08	Período das Seleções	08/05 a 14/05/2024
08	Divulgação dos resultados preliminares por parte dos Campus e Institutos	Até 17/05/2024
08	Envio da documentação dos aprovados a PROEN, via SIPAC, pelo ISPA	20 a 24/05/2024
08	Divulgação do resultado final por parte do ISPA e cadastro dos monitores pela PROEN.	20 a 31/05/2024

**Comissão Interna de Monitoria/Comissão de Ensino do ISPA**